

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210044

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na AV. CANDIDA ALVES S/N, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AVENIDA ARAGUAIA S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1313.101220011.2.161 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1313.103040014.2.192 Aquisição e Manutenção de Veículos da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.175 Manutenção de Ambulância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1313.103020025.2.181 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.168 expansão e Manutenção de UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 1313.103020012.2.179 Manutenção da Base Descentralizada do SA MU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL



N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ 26.953.545/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____